



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09H08, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO DECANO), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

**AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.**

**EXPEDIENTES**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **E-MAIL**, de 09 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito – Diretor do Fórum da Comarca de .... **ENCAMINHA** despacho da Diretoria do Foro, com relatório da Administração do Foro e seus anexos, referente à Diligência Administrativa – Despacho. Relata outros fatos que ocorreram anteriormente, e as providências por ele adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para as devidas providências”**.

2-) **Ofício nº 2020.901.2651**, de 10 de novembro de 2020, da Exmª Srª Drª ..., Juíza de Direito da Vara ... da Comarca de .... **APRESENTA** sua defesa

referente aos fatos ocorridos e exposto no relatório constante do SEI ...  
**“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para as devidas providências”.**

3-) **CONSULTA**, de 13 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Hugo Bezerra de Oliveira**, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Abreu e Lima. **SUBMETE** à apreciação do Conselho da Magistratura Consulta, acerca do nome que deve constar na fachada principal do novo Fórum da Comarca de Abreu e Lima, considerando a iminência da entrega das obras e da respectiva inauguração, bem como o imperioso alinhamento com as orientações do Conselho da Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e responder à consulta no sentido de que o nome que deverá constar na fachada principal do novo prédio do Fórum da Comarca de Abreu e Lima será ‘Fórum Serventário Antônio Camarotti’, tendo em vista ser esta a denominação do antigo prédio”.**

#### **ASSUNTO:**

#### **NÃO APRESENTAÇÃO TESTEMUNHA POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL**

1-) **Ofício nº 2020.0882.001057**, de 12 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Caetano. **COMUNICA** que a audiência de instrução e julgamento criminal em processo de réu preso, agendada para o dia 11 de novembro de 2020 às 10h, restou prejudicada, em razão das ausências dos policiais rodoviários federais, na qualidade de testemunhas arroladas pelo Ministério Público, embora devidamente intimadas, conforme comprovante acostado aos autos do Processo nº ..., às fls. 108/109. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e orientar ao magistrado oficiante que atue de acordo com as regras contidas no Código de Processo Penal Brasileiro (CPP)”.**

#### **DELIBERAÇÃO**

**“DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, AO TOMAR CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE VÍDEO DE AUTORIA DO ILMO. SR. ..., ENCAMINHAR O MATERIAL À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS ALI APRESENTADOS, DEVENDO RETORNAR A ESTE ÓRGÃO COLEGIADO PARA APRECIAÇÃO”.**

ÀS 10H01, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), AUSENTOU-SE DA SESSÃO, ASSUMINDO A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE).

**ASSUNTO: DIVERSOS (CONTINUAÇÃO)**

4-) **Ofício s/nº**, de 14 de novembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Maria da Conceição Godoi Bertholini**, Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** o não comparecimento do representante do **Ministério Público** ao Plantão Judiciário naquela Comarca no dia 14 de novembro de 2020, na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, conforme Ata anexa. (Inquérito Policial nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

5-) **Ofício nº 2020.0882.001036**, de 10 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Comarca de São Caetano. **COMUNICA** que a audiência de instrução criminal em processo com réu preso, agendada para o dia 04 de novembro de 2020 às 11h, restou prejudicada, em razão da ausência da **Defensoria Pública**, embora devidamente intimada, conforme comprovante acostado nos autos às fls. 14. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

**ASSUNTO: PORTARIA**

1-) **Ofício nº 2020.0019.000527**, de 06 de novembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Felipe Reis da Silva**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Parnamirim. **ENCAMINHA** a PORTARIA nº 002/2020, que trata da

nomeação de celebração de casamentos na Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Parnamirim – PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 002/2020, por estar amparada nos arts. 1º ao 4º, do Provimento nº 21/2020-CGJ (DJe de 10/07/2020), encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.**

### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **OFÍCIO ID do documento: 69532986**, de 15 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Márcio Bastos de Sá Barreto**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-MAIL**, de 10 de novembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Marinês Marques Viana**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata. **INFORMA** que nos autos do Processo nº **...**, proferiu decisão declarando suspeição, por motivo de foro íntimo (cópia anexa). **SOLICITA** assim habilitação do primeiro substituto legal para processar e julgar os referidos autos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados, comunicando-se à magistrada oficiante que, doravante, eventuais pretensões desta natureza sejam formuladas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)”.**

3-) **OFÍCIO ID do documento: 68672124**, de 09 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Márcio Bastos de Sá Barreto**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** a declaração de suspeição para funcionar nos autos do Processo nº **...**, com fundamento no §1º, do art. 145, do CPC, determinando, em consequência, a remessa destes autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº. conf. ID.gerado-PJE-2ª VFP Num. 70224120**, de 28 de outubro de 2020, da Exmª Srª Drª **Eliane Ferraz Guimarães Novaes**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. **COMUNICA** que, por questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. (Decisão anexa). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

**tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **OFÍCIO Num. 70480577**, de 04 de novembro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> ..., Juíza de Direito da ... Vara Cível da Comarca ... **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. (Decisão anexa). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **OFÍCIO Num. 70480589**, de 04 de novembro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> ..., Juíza de Direito da ... Vara ... da Comarca ... **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. (Decisão anexa). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e converter o julgamento do feito em diligência, determinando-se a expedição de ofício solicitando maiores esclarecimento à magistrada”.**

7-) **OFÍCIO Num. 70554340**, de 05 de novembro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> ..., Juíza de Direito da ... Vara ... da Comarca ... **COMUNICA** que por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. (Decisão anexa). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e converter o julgamento do feito em diligência, determinando-se a expedição de ofício solicitando maiores esclarecimento à magistrada”.**

8-) **OFÍCIO 236/2020**, de 05 de novembro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Maria Thereza Paes de Sá Machado**, Juíza de Direito Titular do 9º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. **INFORMA** que averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ..., em curso naquele Juízo, por força do disposto no art. 145, III, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

9-) **OFICIO Num. 69722867**, de 19 de outubro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, com supedâneo no art. 145, III, do NCPC, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

10-) **OFÍCIO Num. 7032262**, de 29 de outubro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, com supedâneo no art. 145, III, do NCPC, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. (Decisão anexa). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **OFÍCIO Num. 70686246**, de 09 de novembro de 2020, da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **...**, Juíza de Direito da **...**Vara **...**da Comarca **...**. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. (Decisão anexa). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e converter o julgamento do feito em diligência, determinando-se a expedição de ofício solicitando maiores esclarecimento à magistrada”**.

**ASSUNTO:**  
**NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉU PRESO**

1-) **Ofício nº 2020.0636.004191**, de 26 de outubro de 2020, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Paulista. **INFORMA** que, tendo em vista a não apresentação do custodiado para audiência do dia 20 de outubro de 2020, nos autos do Processo nº **...**, o ato foi redesignado, o que impossibilitou a conclusão do feito. Por oportuno, informa ainda, que a audiência foi redesignada para o dia 18 de novembro de 2020, às 11h20. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”**.

2-) **Ofício nº 2020.0636.004253**, de 28 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26 de outubro de 2020, nos autos do Processo nº **...**, deixou de ser realizada, tendo em vista que os custodiados não obstante requisitados, não foram apresentados, frustrando, assim, a realização da instrução. Informa, ainda, que a audiência foi redesignada para o dia 26 de novembro de 2020, às 09h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exmª Srª Drª Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”**.

**ASSUNTO:**  
**NÃO APRESENTAÇÃO TESTEMUNHA**  
**POLICIAL MILITAR**

1-) **Ofício nº 2020.0636.004253**, de 28 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26 de outubro de 2020, nos autos do Processo nº **...**, deixou de ser realizada, tendo em vista, que o os policiais militares requisitados, não compareceram, frustrando, assim, a realização da instrução. Informa, ainda, que a audiência foi redesignada para o dia 26 de novembro de 2020, às 09h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo**

evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”.

2-) Ofício nº 2020.0974.04141, de 13 de novembro de 2020, do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. **Francisco Tojal Dantas Matos**, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **INFORMA** que em 09 de novembro de 2020, a Secretaria de Defesa Social, deixou de apresentar, para audiência de instrução e julgamento as testemunhas, policia militar, ao tempo que pede intervenção desse Órgão para que apresentem as testemunhas. Tal ocorrência prejudicou a instrução do Processo nº ... (Ação Penal). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco articular junto à Secretaria Estadual de Defesa Social para implantação de um projeto piloto para as audiências serem realizadas através de teleconferências, evitando o deslocamento físico das pessoas envolvidas”.**

**ÀS 10H23, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**



Recife, 26 de novembro de 2020.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária